

Considerações sobre a Lei-quadro das associações públicas profissionais

Exmos. Srs.,

Venho por este meio manifestar as minhas reservas e preocupações relativamente às alterações que pretendem introduzir no funcionamento estrutural da Ordem dos Farmacêuticos e da profissão farmacêutica. Gostaria que vossas exas. ponderassem e considerassem os seguintes pontos:

- não existe nem nunca existiu dificuldade ou entraves no acesso à profissão farmacêutica que justifiquem as alterações introduzidas sob esse pretexto;
- não me parece qualquer garantia de segurança, muito pelo contrário, que pessoas externas à profissão possam tomar decisões técnicas e deontológicas sobre a profissão farmacêutica;
- considero um atentado à saúde pública que venham a permitir que os actos farmacêuticos possam ser praticados por qualquer pessoa independentemente das suas qualificações. Essa desregulação é inaceitável e um retrocesso civilizacional que apenas poderá contribuir para involuções ainda mais marcadas do que as que já se verificam actualmente nos indicadores de saúde em Portugal.

Porque os farmacêuticos têm sempre contribuído de uma forma muito positiva e responsável para a melhoria da saúde dos cidadãos portugueses, merecessem o respeito e apoio dos exmos senhores ao invés da desregulação e esvaziamento da sua profissão.

Espero receber a vossa melhor atenção,

Respeitosamente,

Raquel Romeiro